

INDICAÇÃO

Indicação de manutenção de serviço de iluminação pública, localizado na Avenida Generosa Malheiros, nº.09, bairro Cidade Verde, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de indicação de manutenção de serviço de iluminação pública, localizado na Avenida Generosa Malheiros, nº.09, bairro Cidade Verde, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicuem as seguintes melhorias tendo em vista que a iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e no bem-estar da população, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e redução da criminalidade. No entanto, quando uma lâmpada se encontra queimada ou defeituosa, o local afetado pode se tornar um ambiente propício para ocorrências indesejadas, como furtos, vandalismo e dificuldades no trânsito de pedestres e veículos, gerando muita preocupação entre os munícipes.

Nesse sentido, a presente solicitação visa à substituição de lâmpadas queimadas na referida via, onde a ausência de iluminação tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes. A falta de visibilidade adequada compromete a segurança da via e pode dificultar a circulação de pessoas durante a noite, além de impactar a sensação de segurança da comunidade. A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e no bem-estar da população, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e redução da criminalidade.

No entanto, quando uma lâmpada se encontra queimada ou defeituosa, o local afetado pode se tornar um ambiente propício para ocorrências indesejadas, como furtos, vandalismo e dificuldades no trânsito de pedestres e veículos, gerando muita preocupação entre os munícipes.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de março de 2025.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

